

DECRETO Nº 066/98

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO DIA 09 DE ABRIL DE 1.998 (SEMANA SANTA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS,
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO,
DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas Municipais, no dia 09 de Abril de 1.998, em virtude da Semana Santa.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de Abril de 1.998.



Adélcio Aparecido Martins
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

AV. “CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO”, Nº 351 - CENTRO

CEP: 17.455-000 - FERNÃO-SP - FONE: (014) 243-1593

CGC/MF. 01.612.848/0001-34